



**DECRETO NÚMERO 7330 DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

**Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

**Considerando** o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4185 de 03 de julho de 2019, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4240 de 19 de dezembro de 2019, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suplementadas por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.316.097,33 (Hum milhão, trezentos e dezesseis mil, noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
383	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.18.541.0018.2.038.339039.01.1400000	R\$ 1.281.995,33
734	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.1.006.449051.05.0000000	R\$ 34.102,00
Total			R\$ 1.316.097,33

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso I do art. 26 da Lei Municipal nº 4185 de 03 de julho de 2019 e art. 9º da Lei Municipal 4240 de 19 de dezembro de 2019.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
382	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.18.541.0018.2.038.339039.01.1100000	R\$ 1.281.995,33
732	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.1.006.449051.01.1100000	R\$ 34.102,00
Total			R\$ 1.316.097,33

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2020.

**PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de abril de 2020.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.